



## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Pou U

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS), da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDT), da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU) e do Instituto de Habitação (IH), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Pou U, de 11 de Dezembro de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 175/E132/VIII/GPAL/2025, de 17 de Dezembro de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 17 de Dezembro de 2025:

- Para além de estabelecer as exigências de protecção contra corrosão e as normas de instalação das tubagens de gás embebidas nas paredes, o Regulamento Administrativo n.º 27/2021 (Normas técnicas das instalações de gases combustíveis em edifícios) estipula que as instalações de gases combustíveis devem ser inspecionadas pelo menos de 12 em 12 meses. Actualmente, o sector adopta, de modo geral, métodos de detecção baseados em múltiplas tecnologias, incluindo odorização, monitorização de caudal e utilização de detectores de fugas de gás de alta precisão. Se forem detectadas fugas de gás, podem ser adoptadas as medidas de tratamento adequadas. O Governo da RAEM irá continuar a acompanhar de perto o desenvolvimento de novas tecnologias e a manter a comunicação com o sector, incentivando-o a aperfeiçoar continuamente as respectivas tecnologias de construção, manutenção e detecção.

O GSS salientou que, relativamente à melhoria das técnicas de inspecção por parte dos fornecedores de gases combustíveis, bem como à concepção,



construção, reparação e manutenção das instalações de gases combustíveis em edifícios, o Corpo de Bombeiros (CB) irá activamente colaborar com os outros serviços competentes e prestar assessoria técnica no âmbito da segurança contra incêndios.

A DSEDT salientou que, através do mecanismo de comunicação estabelecido com representantes da Associação dos Industriais de Combustíveis de Macau, o Grupo de Trabalho Interdepartamental para a Fiscalização dos Combustíveis insta o sector em causa a proceder periodicamente à inspecção das instalações dos utentes, nomeadamente dos esquentadores a gás, bem como à verificação da montagem dos fogões dos utentes e do ambiente em que são utilizados, apresentando as recomendações de substituição e manutenção que se mostrarem apropriadas.

2. e 3. O Regulamento Administrativo n.º 27/2021 (Normas técnicas das instalações de gases combustíveis em edifícios) estipula que os condóminos ou utilizadores do condomínio de edifícios têm de contratar entidades instaladoras de redes de gás devidamente inscritas para realizarem, periodicamente, inspecções às partes comuns das instalações de gás. As operadoras das instalações de gás efectuam, periodicamente, inspecções às instalações de gás dos edifícios conforme o disposto. No caso de serem detectados problemas de segurança, as operadoras irão contactar, por iniciativa própria, os proprietários para que procedam às devidas correcções. Além disso, o Governo da RAEM e a Concessionária de gás estabeleceram um mecanismo de comunicação de emergência, através do qual, em caso de ocorrência de incidentes, ambas as partes recebem atempadamente as informações correspondentes e coordenam a tomada de acções adequadas.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

Simultaneamente, o Governo da RAEM continuará, em conjunto com a Concessionária de gás e as operadoras das instalações de gás, a reforçar a sensibilização junto da comunidade sobre a importância da manutenção e conservação das instalações de gás dos edifícios, no sentido de assegurar a respectiva segurança operacional.

O GSS salientou que o CB tem divulgado activamente conhecimentos sobre a segurança de substâncias perigosas e gases combustíveis através de diversos canais, nomeadamente da rádio e televisão e dos *media* oficiais, bem como tem realizado palestras, visitas a associações de moradores e distribuído panfletos em diferentes zonas, dando aos cidadãos recomendações sobre as precauções de segurança no uso diário do gás, com o objectivo de aumentar a consciência do público em matéria de segurança. Além disso, o CB também acompanha atentamente os acidentes relacionados com gás ocorridos no Interior da China, nas regiões vizinhas ou a nível internacional, e actualiza oportunamente o conteúdo de palestras e materiais de divulgação conforme as circunstâncias, ao mesmo tempo que continua a aperfeiçoar os mecanismos de resposta a emergências no âmbito do combate a incêndios e salvamento.

A DSSCU salientou que tanto a modificação das tubagens de gás como a reparação e manutenção das instalações das partes comuns do condomínio de edifícios constituem um dever dos condóminos ou utilizadores do condomínio de edifícios. Sempre que essas intervenções impliquem reparação, manutenção ou modificação, é necessário submeter o respectivo projecto à apreciação da DSSCU. No que respeita aos projectos de gás, a DSSCU solicita ao CB a emissão de parecer e procede, tendo em conta esse parecer, à apreciação e aprovação do projecto.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

O IH salientou que os condóminos ou utilizadores do condomínio devem acompanhar atentamente o estado do sistema de gás centralizado dos edifícios, podendo a sua inspecção e reparação ser realizadas com recurso aos planos de apoio financeiro do Fundo de Reparação Predial.

O Director, substituto, dos Serviços de  
Protecção Ambiental,

Vai Hoi Ieong

7 de Janeiro de 2026